



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 36, DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

0438
[Signature]

"DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE PRAÇA PÚBLICA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Praça Pública situada na Rua Damião Fernandes, junto à Avenida Tancredo Neves, Centro, a denominar-se, oficialmente,

"PRAÇA PROF. JOÃO DE SÁ ALVES"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

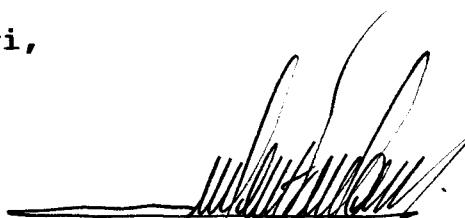
Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

A Secretaria para extrair
arquivos e encaminha-
-las aos Srs. Vereadores e
à Assessoria Jurídica
desta Casa.

ok. 20/08/93
[Signature]


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

As Comissões Permanentes desta
Casa, para emitir pareceres -
a respeito, dentro de trinta e
três dias, a partir da data de
publicação, em 30/8/1993

[Signature]
Residente